

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
EDITAL Nº 015, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O Diretor do Centro De Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna publico para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na categoria correspondente a Professor Auxiliar Padrão I, regime de trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Economia para área de conhecimento abaixo descrita, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, Lei No 12.772/12, alterada pela Lei No 12.863, de 24/09/2013, e Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas na Secretaria da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Economia do CH/UFCG, *campus* de Campina Grande, no período de 9 a 13 de junho de 2014, nos horários de 08h às 11h e das 14h às 17h.

2. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Auxiliar, Padrão I	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Economia	Teoria Econômica	Graduação em Economia	T-40	01

3. Dos requisitos para inscrição:

3.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Graduação ou certidão que comprove ter concluído curso de graduação nas áreas especificada neste edital, expedida pela instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
b) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 13/06/2014, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

c) Carteira de identidade;

d) CPF;

e) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

g) *Curriculum Vitae* do candidato devidamente comprovado;

h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

4. Cronograma:

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	09 a 13 de junho de 2014	08h às 11h e 14h às 17h
Deferimento das inscrições	16 de junho de 2014	14h
Recurso	17 a 18 de junho de 2014	08h às 11h e 14h às 17h
Homologação das inscrições	20 de junho de 2014	14h
Sorteio do ponto	23 de junho de 2014	08:30h (Bloco BC2 – Sala da Coordenação da UAECON)
Realização da Prova Didática	25 de junho de 2014	08h (Bloco BZ- Sala 103)
Exame de Títulos	26 de junho de 2014	A partir das 08h
Resultado	26 de junho de 2014	A partir das 15h

5. Das Disposições Gerais:

a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
b) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei.
c) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Economia do CH/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1215 ou via e-mail para uaecon@ch.ufcg.edu.br
d) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital, terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

PONTOS PARA A SELEÇÃO

1. Modelo Ricardiano de Vantagem Comparativa
2. Globalização Produtiva e Financeira
3. Taxas de Câmbio Fixa e Flutuante
4. Sistemas de Contas Nacionais no Brasil
5. Agregados Macroeconômicos: Produto, Renda e Poupança
6. Teoria Keynesiana da Demanda Efetiva
7. Economia Cafeeira e o Desenvolvimento Econômico Brasileiro
8. O Modelo de Substituição de Importações
9. O “Milagre” Econômico Brasileiro
10. A Economia Brasileira nos Anos Oitenta

Campina Grande, 05 de maio de 2014.

LUCIENIO DE MACEDO TEIXEIRA

Diretor do CH